

PROCESSO Nº 23106.038141/2023-17



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CHAMADA PÚBLICA DE BOLSISTAS LICENCIATURAS EM AÇÃO 2023

PROJETO: CONTRIBUIÇÃO DA LICENCIATURA EM FÍSICA UNB ao VESTIBULAR CIDADÃO

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista e voluntário para atuação no Edital “Licenciaturas em Ação 2023”, vinculado “Edital Conjunto DEX/DEX nº 01/2023 - Projeto "Contribuição da Licenciatura em Física UnB ao Vestibular Cidadão".

1. DA FINALIDADE

1.1. Os projetos do Edital “Licenciaturas em Ação 2023” buscam:

I- Fortalecer e ampliar a relação entre a Universidade de Brasília e escolas públicas, visando potencializar a formação inicial de professores da educação básica;

II - Contribuir para qualidade da formação de professores nos cursos de licenciatura ao promover a integração entre educação superior e educação básica;

III - Inserir os(as) licenciandos(as) no cotidiano de escolas da rede pública de educação do DF, para vivenciarem experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e, dessa forma, superarem problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

IV- Contribuir para a articulação entre teoria e prática, elementos fundamentais para a formação de professores;

V- Promover a realização de projetos pedagógicos com abordagens inovadoras para apoiar o processo de ensino e aprendizagem na educação básica;

VI- Incentivar os(as) licenciandos(as) à produção e inovação de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social do País;

VII- Contribuir para a consolidação da excelência acadêmica na Universidade de Brasília e da inserção curricular da extensão.

1.2 O Projeto "Contribuição da Licenciatura em Física UnB ao Vestibular Cidadão" visa apoiar as atividades do Vestibular cidadão no DF. O Vestibular Cidadão é um cursinho popular que atua há quase 20 anos no Distrito Federal. O objetivo é atender estudantes de escolas públicas do DF, oferecendo aulas preparatórias totalmente gratuitas para o Vestibular tradicional da UnB e ENEM, de segunda à sexta-feira. Além das aulas durante a semana, os alunos do Vestibular Cidadão também contam com aulões em alguns sábados letivos, apoio psicológico, acompanhamento

pedagógico e simulados. Os professores são, em sua maioria, estudantes universitários que buscam contato com a sala de aula, fazendo com que o Vestibular Cidadão possibilite um ganho significativo de experiência para esses futuros profissionais. Como resultado final, espera-se que os estudantes do ensino médio da rede pública, ou da rede particular com bolsa integral, ingressem no ensino superior. Também busca-se estimular a participação de estudantes de licenciatura a entrar em contato com a área desde a graduação de forma prática, assumindo a real responsabilidade por uma turma. Os bolsistas e voluntários selecionados realizarão as seguintes atividades:

I -Participar, como professores e monitores, das aulas preparatórias para o Vestibular tradicional da UnB e ENEM, de segunda à sexta-feira;

II- Participar, como professores e monitores, dos aulões em alguns sábados letivos;

III- Participar do acompanhamento pedagógico e dos simulados;

III- Produzir materiais didáticos e de apoio às aulas.

Parágrafo único As atividades desenvolvidas incluem exposição dos conteúdos cobrados no vestibular tradicional da UnB e ENEM, resolução de exercícios, desenvolvimento de listas de exercícios, elaboração de simulados, aulões sobre temas interdisciplinares e/ou atividades com diversos professores e encontros de acolhimento psicológico coordenados por psicólogo.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.

2.2 Poderá concorrer a uma bolsa de extensão o(a) estudante de graduação que cumpra as seguintes condições:

2.2.1. Ser indicado(a) pelo(a) proponente(a) do Projeto de Extensão, mediante processo de seleção público, chamada pública, observando Resolução DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas e a Resolução CAD 003/2018;

2.2.2. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;

2.2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.

Item único. O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.

2.2.4. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.). De acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

2.2.5. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em projetos ou programas vinculados ao DEX.

2.2.6. A bolsa de extensão será interrompida:

1. Em caso de conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;
2. Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
3. Em decorrência do não atendimento das determinações deste Edital;
4. Por iniciativa própria, mediante prévia comunicação ao(à) coordenador(a) e envio, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de relatório das atividades realizadas;

Parágrafo único. O(a) coordenador(a) do projeto deverá aprovar, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o Relatório das Atividades do(a) estudante.

5. Por solicitação do(a) coordenador (a) da ação de extensão;
6. Em caso de não participação da programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas, no âmbito da Semana Universitária.

Parágrafo Primeiro. A não participação do(a) bolsista de extensão na programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas e da programação da Dapli/DEG na Semana Universitária implica em não concessão de bolsa pelo período de um (01) ano.

Parágrafo Segundo. Para os casos de ausência relativos à saúde, é necessário apresentar atestado médico, enviando e-mail para encontrodeextensaounb@gmail.com, com cópia para o(a) Coordenador(a) da ação de extensão.

2.2.7. Caso seja selecionado(a) para bolsista:

Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil;

A participação de bolsista e voluntário não gera qualquer vínculo empregatício entre o(a) estudante e a Universidade de Brasília – UnB.

Parágrafo Único: Será permitida a concessão de bolsas para estudantes de cursos que não sejam das licenciaturas, nos casos em que houver parcerias entre docentes das Licenciaturas e de outros cursos da UnB ou caso haja justificativa como participação imprescindível para realização do projeto.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 04 bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação e 08 vagas para estudantes voluntários no projeto.

3.2 A bolsa tem o valor de R \$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de abril de 2023 a novembro de 2023.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

1. As inscrições deverão ser feitas de acordo com a especificação do projeto, conforme item 5.
2. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta por e-mail confirmando a inscrição do SIGAA que deve ser enviado. O candidato deverá verificar a caixa de Spam;
3. O bolsista deve se cadastrar previamente no SIGAA e demonstrar interesse no projeto, conforme a seguir:

4.3.1 Efetuar login no SIGAA UnB (www.sig.unb.br);

4.3.2 Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;

4.3.3 Selecionar tipo de bolsa: Extensão e clicar em buscar;

4.3.4. Clicar no Projeto desejado e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;

4.3.5. Ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar";

1. o/a estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em Situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema;

4.3.6. Informar o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do Currículo Lattes) e, em seguida, "gravar perfil";

4.3.7. Responder ao questionário sócio econômico;

1. Na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0).

4.3.8. Na página de Confirmação de Inscrição, incluir um pequeno texto sobre as suas qualificações como estudante;

1. inserir novamente o link do Currículo Lattes;

4.3.9. Clicar em "Registrar-se como interessado";

4.3.10. Guardar e-mail de confirmação da inscrição.”

4.4 A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente dos e-mails indicados nos projetos é somente do(a) discente interessado(a);

4.5 A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.6 Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEG DEX nº 01/2023 - LICENCIATURAS EM AÇÃO disponível na página do DEG (<https://deg.unb.br/>).

4.7 O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 6, no disponível no site (citar o endereço do site do seu departamento) e /ou (será disponibilizado na página do DEG, conforme o cronograma do item 6)

4.8 Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

5. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

Nome do projeto	Critérios de seleção	Pontuação	E-mail para envio de documentos e contato
Contribuição da Licenciatura em Física UnB ao Vestibular Cidadão	A seleção será feita considerando: <ul style="list-style-type: none">• Histórico Escolar e IRA (HI)• Entrevista (En)	A Nota Final (NF) será dada por: $NF = 0.4 HI + 0.6 En$	vcandrade@unb.br whatsapp (61) 9 9658-4795

6. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública	09/03/2023
Inscrições no SIGAA e envio do Comprovante para e-mail do professor responsável/e-mail do projeto (indicado no item 5)	09/03/2023 a 06/04/2023 às 12h

Entrevistas	<p>Primeiro grupo inscrito: 15/03/23 (entrevista já realizada)</p> <p>Segundo grupo inscrito: 06/04/23 às 18h pelo Teams, pelo link</p> <p>https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:eNbx3fgm6b1z9GoSgsqG_42MfEkB_RYatX5iB6G00F81@thread.tacv2/1680131070635?context=%7B%22Tid%22:%22ec359ba1-630b-4d2b-b833-c8e6d48f8059%22,%22Oid%22:%2221674cd1-8923-4fa1-88b6-5c709cf8e88a%22%7D</p>
Resultado Provisório da Seleção	08/04/2023
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	10/04/2023
Resultado Final da Seleção	11/04/2023
<p>Preenchimento do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista</p> <p>Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante, Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA.</p>	até 13/04/2023 (prazo máximo)

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 10 de abril de 2023, no site do IF UnB (www.if.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

2. O prazo para recorrer do resultado provisório será nos dias 10 e 11 de abril de 2023 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail E-mail do Coordenador do projeto (vcandrade@unb.br) com o título “RECURSO Bolsista de Extensão- Vestibular Cidadão - LEA”.
3. O resultado final será divulgado na data provável de 12/04/2023 de 2023 no site do IF UnB (www/if.unb.br), e enviado por e-mail aos cadidatos. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.
2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).
3. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas [pelo](#) e-mail do professor responsável/e-mail do projeto com cópia para e-mail_cildeg@unb.br.

Vanessa Carvalho de Andrade

Coordenadora do Projeto

IF UnB



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Carvalho de Andrade, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Física**, em 30/03/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9550408** e o código CRC **323AA960**.

